Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Presidência



Exp.: 2360/2020 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6462011/2020 – representação

formulada pela Procuradora do Ministério Público de Contas, Cristina Andrade Melo, em razão de possível acúmulo ilícito de cargos, empregos, funções e proventos pela Senhora Heloísa Rodrigues Bittar Hauck, no âmbito dos Municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga e Santana do Paraíso, verificado por meio da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria

n° 86/PRES/17.

Relatório de Triagem nº 726/2020.

Data: 3/9/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)